



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1575/GR/UFFS/2018

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 787/GR/UFFS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877 DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº SEGRT 4 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, e atendendo aos comunicas 560056, 560272, 560296 e 560350 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONCEDER de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental nº 26440-000.031/2018, elaborado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Periculosidade, a partir de 1º de janeiro de 2019, ao servidor PAULO DIDONE JUNIOR, SIAPE nº 1943251, Processo nº 23205.001733/2016-36.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1198/GR/UFFS/2016, de 19 de dezembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2018.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor~~